



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Fundo Municipal de Gestão do Fundeb
CNPJ:



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO: 03 - Fundo Municipal de Gestão do Fundeb.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - Fundo Municipal de Gestão do Fundeb.

PROJETOS / ATIVIDADES: 2.071 - Manutenção da educação infantil 30%.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

SUBELEMENTO: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações.

Na qualidade de Ordenadora de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

AUTORIZAÇÃO

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos, **AUTORIZO** a realização Processo Administrativo de Dispensa de Licitação com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias supramencionadas.

À Comissão de Contratação para as devidas providências.

São Domingos do Araguaia - PA, 29 de Abril de 2026.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DO SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Educação